

Decreto N° 31 - de 1 de Novembro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 120.095,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 120.095,00 (CENTO E VINTE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0016 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	595,00
04.181.001.2.0014 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	200,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	1.000,00
04.122.001.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	200,00
Total da Unidade 1 -----R\$			1.995,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

09.271.001.2.0089 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.000,00
04.122.001.2.0017 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	2.100,00
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			11.100,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	1.000,00
12.361.004.2.0025 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	2.000,00
12.365.003.2.0029 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
12.306.004.2.0023 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.122.001.2.0021 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.500,00
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	400,00
Total da Unidade 3 -----R\$			31.900,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.300,00
17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
10.122.001.2.0043 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
17.512.010.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	3.100,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			

10.301.009.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	15.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	6.500,00
10.301.009.2.0050 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	5.500,00
Total da Unidade 5 -----R\$			56.900,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0060 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.011.2.0064 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 6 -----R\$			3.000,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
15.452.014.2.0075 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	200,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
15.451.014.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 7 -----R\$			15.200,00
Total da Instituição 2 -----R\$			120.095,00
Total Geral -----R\$			120.095,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.200,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 1 -----R\$			1.200,00
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0096 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	6.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 2 -----R\$			6.000,00
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0046 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	-----------

17.512.010.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

17.512.010.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.599,30
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

17.512.010.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	52.295,70
-------------------------------	---------------------	----------	-----------

Total da Unidade 5 -----R\$			72.895,00
-----------------------------	--	--	-----------

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 6	-----R\$		5.000,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00

Total da Unidade 7	-----R\$		35.000,00

Total da Instituição 2	-----R\$		120.095,00
			=====
Total Geral	-----R\$		120.095,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 1 de Novembro de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG